DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 9
Editais 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 02 (dois) animais, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº E-4065/2023.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que este animal ora apreendido, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 06 de julho de 2023.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais.
Segue a Descrição dos Animais:

1º) 1 Equino fêmea, porte grande, pelagem branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 27/06/2023

Data para destinação: após 16/07/2023

2º) 1 Equino fêmea, porte grande , pelagem pampa , sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 27/06/2023

Data para destinação : após 16/07/2023

CURRAL DE CONSELHO

18.552.681/0001-66


CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66
Animal nº 1




Animal nº 2
CURRAL DE CONSELHO
18.552.881/0001-66


Animal nº 2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

EDITAL nº 006/2023

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2023, em atenção ao que dispõe o "Item 14.1" e o "Item 15" do edital de abertura (Edital nº 001/2023), informa que não houve a apresentação de recurso ao Edital nº 005/2023.

Assim, considerando o exposto acima, esta Comissão decide **HOMOLOGAR** o resultado final da eleição constante no Edital nº 005/2023, apresentando abaixo a lista definitiva dos eleitos em ordem decrescente de votos:

Lista final dos servidores eleitos para suplentes e titulares para eventuais vagas para conselheiros para o período remanescente do Quadriênio 2022/2025 do Conselho de Administração do IPREMT

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	VOTOS
1º	*Luciana de Jesus Viana (CPF nº 199.495.558-92).*	66
2º	*Maura Cristina Tiezi de Oliveira (CPF nº 141.126.508-41).*	60
3º	*Eliana Zilda Aparecida Barelli (CPF nº 159.895.608-69).*	57
4º	*Luciana Angélica Bernardino (CPF nº 321.398.998-30).*	57
5º	*Marcelo Penhalbel Fenerick (CPF nº 256.744.238-30).*	46
6º	*Maria Isabel de Godoy Mathias (CPF nº 144.456.158-89).*	38
TV	TOTAL DE VOTOS	324
TCV	TOTAL DE CÉDULAS VÁLIDAS	101
TCN	TOTAL DE CÉDULAS NULAS	2
TCB	TOTAL DE CÉDULAS EM BRANCO	1
TCI	TOTAL DE CÉDULAS INVÁLIDAS (TCN + TCB)	3
TE	TOTAL DE ELEITORES (TCV + TCI)	104

*Critério de desempate: §2º do Artigo 23 do regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT.

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP
WWW.IPREMT.SP.GOV.BR
(16) 3253-2504

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

Art. 23. A candidatura é individual, sendo considerados eleitos para formar o Conselho de Administração os candidatos que tenham obtido as nove maiores votações.
§ 1º. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos, desde que tenham obtido votos.
§ 2º. Em caso de empate de votos entre candidatos, para efeito de classificação, o de maior idade precederá o de menor idade (Decreto nº 4.078, de 09 de setembro de 2013 - Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – IPREMT)

Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado este edital nas sedes do IPREMT, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do SAAET, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga.

Taquaritinga, 12 de julho de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo

Aparecida Pereira

Daniela Aparecida da Cruz Lemes

Solange Mara Pagliuso
(Representante do Conselho de Administração do IPREMT)

RUA GENERAL GLICÉRIO, 1.138, CENTRO, TAQUARITINGA/SP
WWW.IPREMT.SP.GOV.BR
(16) 3253-2504